



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

|                    |
|--------------------|
| Prot. N° ____/____ |
| Em ____/____/____  |
| _____              |

|                          |
|--------------------------|
| Unanimidade ( )          |
| Aprovado ( )             |
| Rejeitado ( )            |
| Sessão de ____/____/____ |
| _____                    |
| Presidente               |

|                   |
|-------------------|
| Despachado        |
| Em ____/____/____ |
| _____             |
| Presidente        |

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### **PROJETO DE LEI Nº 036/2017**

Altera a redação do *caput* do artigo 1º da Lei nº 3.355, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Art. 1.º - O *caput* do art. 1º da Lei n.º 3.355, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica denominado de “**Praça Olympio Barioni**”, o logradouro público localizado na quadra 538, entroncamento das ruas: José F. de Oliveira, Victorio Andreghetto e José Quaglio, do Bairro Jardim Bonanza deste Município”.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 19 de outubro de 2017.

**Ver. Paulo Linares**  
**Vice-Presidente**